



Câmara Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À LICITAÇÃO CONVITE/EDITAL Nº 010/2023**

**REF: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

Aos **vinte e um** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três** às **onze horas**, reuniram-se à Pç. Nilo Peçanha, nº 07 – Centro – Barra do Piraí, na sala de Reunião, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Piraí, composta pelos servidores, Marcus Vinicius Duarte, **Presidente**, matrícula 15, Adriana Lopes Barceleiro Correa, matrícula 001, Marcia Cristina Francisco Velozo, matricula nº650, Rita de Cassia Capato de Souza, matricula 22, Ronald da Silva Gradin Junior, matricula nº 656, **designados através das Portarias nº 001 e 086 2023**, para tratar da abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, referente ao **Edital nº 010/2023**. Dada à devida publicidade compareceram ao certame as empresas Unicar Locações e Comercio de Veículos Eireli, A Da Costa Vergette Transporte e Locação e JR Serviços de Locação de Veículos Ltda. Iniciada a sessão a Sr. Presidente solicitou aos presentes os envelopes de documentação e propostas. Prosseguindo os trabalhos foi aberto o envelope contendo os **documentos de habilitação**, e verificou-se que as empresas Unicar Locações e Comercio de Veículos Eireli, A Da Costa Vergette Transporte e Locação e JR Serviços de Locação de Veículos Ltda apresentaram todos os documentos exigidos conforme Edital, estando assim habilitadas, no entanto, a empresa JR Serviços de Locação de Veículos Ltda, apresentou a Certidão referente a Fazenda Federal com a validade vencida, à qual, por se tratar de microempresa, será assegurado o prazo legal de cinco dias para apresentação do documento atualizado. Prosseguindo, foi aberto o envelope contendo a **proposta**, assim se apresentou: as Firmas: Unicar Locações e Comercio de Veículos Eireli R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), A Da Costa Vergette Transporte e Locação R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) e JR Serviços de Locação de Veículos Ltda R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Após essa fase, verificou-se a empresa JR Serviços de Locação de Veículos Ltda apresentou o menor preço Global, sendo que, ficará aguardando a emissão da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa referente a Fazenda Federal, apresentada com data vencida, para validação do certame. Assim, esta Comissão tendo verificado que os preços apresentados estavam compatíveis com o de mercado, considera a mesma vencedora e encerra o presente processo licitatório. Nesta ocasião os participantes renunciam a quaisquer recursos eventualmente cabíveis, e determina então, em seguida envie ao Presidente para apreciação, homologação e demais decisões finais. Nada a mais havendo a tratar, a sessão foi



Câmara Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas presente.

\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Duarte  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Adriana Lopes Barcelheiro Correa  
Matrícula: 001

\_\_\_\_\_  
Marcia Cristina Francisco Velozo  
Matrícula:650

\_\_\_\_\_  
Rita de Cassia Capato de Souza  
Matrícula:22

\_\_\_\_\_  
Ronald da Silva Gradin Junior  
Matrícula: 656

Empresa: Unicar Locações e Comercio de Veículos Eireli

Representante: \_\_\_\_\_

Empresa: A Da Costa Vergette Transporte e Locação

Representante: \_\_\_\_\_

Empresa: JR Serviços de Locação de Veículos Ltda

Representante: \_\_\_\_\_